GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Diário Oficial RS em 08/11/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 894/2024

Processo CEEd nº 24/2700-0000242-3

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lucca Johann Leal, na Inglaterra.

O presente processo trata do pedido de declaração de equivalência ao Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por LUCCA JOHANN LEAL, na Inglaterra.

2 – Instruem o processo, dentre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Requerimento, firmado pelo demandante, contendo o pedido de declaração de equivalência de estudos ao Ensino Médio brasileiro;

2.2 – cópia do "Histórico Escolar do Ensino Médio" da 1ª série, expedido pelo "Colégio Leonardo Da Vinci – Alfa, em Porto Alegre, RS, Brasil, a Lucca Johann Leal, cursado pelo requerente no ano de 2019;

2.3 – cópia do "Boletim", do qual se transcreve que "Este documento confirma que **Lucca Johann Leal** concluiu um programa de IB – *International Baccalaureate* (Bacharelado Internacional) de dois anos na Worthgate School, anteriormente chamada de Escola CATS de Canterbury. Após ter cumprido todos os requisitos do programa, o Lucca recebeu o Diploma do Bacharelado***** Internacional";

*****Diploma do Bacharelado corresponde ao certificado de conclusão do Ensino Médio no Brasil.

2.4 – cópia do "Certificado de Conclusão do Bacharelado Internacional", concedido **a Lucca Johann Leal**, em 17 de junho de 2022.

3 – Os documentos mencionados no subitem 2.3 e 2.4 desta Deliberação estão apostilados, segundo a 'Convenção de Haia', pela autoridade competente, em Londres, na Inglaterra.

4 – Os documentos analisados atendem às exigências estabelecidas na Resolução CEEd nº 317, de 01 de novembro de 2011, que disciplina a matéria, o que permite declarar a equivalência de estudos solicitada.

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lucca Johann Leal, na Inglaterra.

Em 05 de novembro de 2024.

Marcia Adriana de Carvalho – relatora
Raul Gomes de Oliveira Filho
Carla Tatiana Labres dos Anjos
Helenir Aguiar Schürer
Rose Mary Freitas da Silva
Ruben Werner Goldmeyer
Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 06 de novembro de 2024.

Antônio Maria Melgarejo Saldanha
Presidente